

EDITAL Nº 04/2021
REINGRESSO

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno da FeMASS, com fulcro na Lei nº 9.394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Reingresso** nos Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática, no 2º semestre de 2021**, de alunos portadores de diploma, provenientes de Cursos de Graduação próprios ou cursos mantidos por outros Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O Processo Seletivo de Reingresso/ 2º semestre de 2021 destina-se a candidatos portadores de diploma de graduação em Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e/ou autorizados pelos órgãos competentes, e que tenham interesse em ingressar nos cursos de Administração, Engenharia de Produção, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação da FeMASS.

Art. 2º O processo de **Reingresso** dar-se-á em 03 (três) etapas:

- a) Inscrição;
- b) Entrega de documentação;
- c) Análise do currículo acadêmico do candidato.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º O candidato interessado deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o Processo Seletivo de **Reingresso**, anexar a documentação descrita no Art. 4º deste Edital, em PDF, e enviar para o e-mail correspondente ao curso de seu interesse:

- Administração: secretaria.adm.femass@macae.rj.gov.br
- Engenharia de Produção: secretaria.ep.femass@macae.rj.gov.br
- Licenciatura em Matemática: secretaria.mat.femass@macae.rj.gov.br
- Sistemas de Informação: secretaria.si.femass@macae.rj.gov.br

Art. 4º Para se inscrever no processo seletivo de Reingresso, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Diploma de Ensino Superior;
- e) Histórico Escolar da graduação com a indicação do Coeficiente de Rendimento (CR);
- f) Comprovação de experiência profissional na área pretendida, se possuir.

Parágrafo único: Após o envio da documentação não poderá haver substituições ou acréscimo de documentos.

Art. 5º Não haverá cobrança de taxa para concorrer às vagas oferecidas neste Edital.

Art. 6º Considerando o cumprimento das exigências do Art. 4º deste Edital, será realizada análise da inscrição, para fins de deferimento, considerando:

- a) Apresentação de todos os documentos;



b) Análise da integridade e pertinência dos documentos apresentados.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CADA CURSO

Art. 7º Serão oferecidas 40 vagas, conforme quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	05
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	15
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15

DO CRONOGRAMA

Art. 8º O presente edital cumprirá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Horário
Divulgação do edital	05/04/21	*****
Inscrições	05 a 16/04/21	8 às 17 h
Divulgação da relação das inscrições deferidas	30/04/2021	A partir das 14 h
Encaminhamento para os inscritos do formulário de equivalência e ementário do curso pretendido	30/04/2021	A partir das 14 h
Divulgação dos resultados	31/05/2021	A partir das 14 h
Recurso	01/06/2021	8 às 17 h
Solicitação de isenção de disciplinas	07 a 18/06/21	8 às 17 h
Pré-matrícula dos aprovados	26 a 28/07/2021	8 às 17 h
Confirmação de matrícula	Até 30/07/2021	8 às 17 h

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º Os documentos referentes às inscrições deferidas serão encaminhados para preenchimento da Ficha de Análise Curricular (Anexo II). A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo.

Parágrafo Único – A análise do currículo valerá um total de 60 pontos, conforme quadro constante no ANEXO II deste Edital.

Art. 10 Em caso de desempate, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- Atividade profissional na área de atuação do curso pleiteado;
- Maior idade.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 11 Os candidatos classificados no número de vagas disponíveis poderão solicitar o aproveitamento dos estudos realizados na graduação anterior, de acordo com a DELIBERAÇÃO CONSUP Nº 01 DE 18 DE ABRIL de 2017.

Art. 12 Os pedidos de **isenção de disciplinas** para o semestre 2021.2 deverão ser realizados, **no período entre 07 e 18 de Junho de 2021**, para o e-mail indicado no Art. 3º, por meio de requerimento próprio (Anexo III), anexando o formulário de equivalência do curso pretendido, juntamente com os Programas das disciplinas cursadas com aprovação em seu Estabelecimento de origem, devidamente autenticados.

§ 1º - Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

§ 2º - Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos.



Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015

§ 3º - Para fins de isenção, serão consideradas as disciplinas cursadas pelo candidato, com aprovação, na IES de origem, em curso do mesmo nível de ensino, observando compatibilidade de, no mínimo, 80% do conteúdo programático e, no mínimo, 45 h/a da carga horária da(s) disciplina(s) oferecida(s) pelos Cursos da FeMASS.

§ 4º As isenções estão condicionadas à apresentação do Histórico Escolar e das respectivas ementas.

§ 5º A dispensa de disciplina(s) de outras Instituições de Ensino Superior será considerada se a(s) mesma(s) tiver(em) sido cursada(s), no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a partir da data do ingresso do aluno na FeMASS.

DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 13 Para formalizar a pré-matrícula, o candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá encaminhar para o e-mail informado no Art. 3º, no período previsto neste Edital, **os demais documentos:**

- a) Título de Eleitor
- b) Certificado de Reservista
- c) Registro Civil (Nascimento ou Casamento)
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio
- e) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio
- f) Comprovante de residência

Art. 14 A confirmação da matrícula será feita pela secretaria da Instituição até o dia 30/07/2021, por e-mail, canal de comunicação a ser usado até que o período de isolamento social se mantenha; ou de forma presencial, de acordo com comunicado a ser enviado aos inscritos também por e-mail.

Art. 15 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a FeMASS divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site www.femass.edu.br.

Art. 17 Os recursos deverão ser encaminhados, no dia 01 de Junho de 2021, das 8 às 17 horas, para o e-mail informado no Art. 3º, por meio de requerimento a ser preenchido de próprio punho.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 05 de abril de 2021.

Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero
diretora
Mat. 10248

ANEXO I

À Secretaria

Protocolo nº: _____

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone (s):
Graduação em	e-mail:

Venho requerer:

<input type="checkbox"/>	Assinatura do contrato de estágio	<input type="checkbox"/>	Reabertura de matrícula (aluno trancado)
<input type="checkbox"/>	Cancelamento de matrícula	<input type="checkbox"/>	Regime Excepcional
<input type="checkbox"/>	Certificação de Conhecimentos	<input checked="" type="checkbox"/>	Reingresso
<input type="checkbox"/>	Declaração (esclarecer)	<input type="checkbox"/>	Renovação de matrícula
<input type="checkbox"/>	Dispensa de disciplina(s) (esclarecer)	<input type="checkbox"/>	Segunda Chamada
<input type="checkbox"/>	Ementas	<input type="checkbox"/>	Trancamento de matrícula
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar Universitário	<input type="checkbox"/>	Transferência Externa para a FeMASS
<input type="checkbox"/>	Pré-matrícula	<input type="checkbox"/>	Transferência Interna
<input type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>	

CURSO PRETENDIDO:

() ADM () EP () SI () MAT

Macaé, ____ de _____ de _____.

Requerente

Não preencher (a cargo da secretaria)

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Assinatura: _____



ANEXO II

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a): _____

Curso Pretendido: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTOS OBTIDOS
1. Candidatos oriundos de: 1.1 Instituição Pública – 10 pontos; 1.2 Instituição Privada- 5 pontos.	10	
2. Tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ): 2.1 Graduação em área afim – 10 pontos; 2.2 Graduação em área sem afinidade com o curso pretendido – 0.	10	
3. Tempo de conclusão: 3.1 Curso concluído até 2015 – 10 pontos 3.2 Curso concluído antes de 2015 – 0	10	
4. Aprovação nas disciplinas anteriormente cursadas na IES de origem, sendo: 4.1 aprovação em todas as disciplinas cursadas– 20 pontos; 4.2 aprovação entre 99% e 76% das disciplinas cursadas e sem reprovação por falta – 15 pontos; 4.3 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas cursadas e sem reprovação por falta – 10 pontos; 4.4 aprovação entre 100% e 50% das disciplinas cursadas com reprovação por falta – 5 pontos; 4.5 aprovação abaixo de 50% das disciplinas cursadas com ou sem reprovação por falta – 2 pontos.	20	
5. Coeficiente de Rendimento (CR): 5.1 entre 100 e 85 – 10 pontos; 5.2 entre 84 e 70 – 5 pontos; 5.3 entre 69 e 60 – 2 pontos.	10	
TOTAL	60	

Macaé, ____ de _____ de 2021.

Assinatura dos membros da banca analisadora:

1. _____
2. _____

ANEXO III

À Secretaria

Protocolo nº: _____

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone (s):
Curso pretendido : () ADM () EP () MAT () SI e-mail:	

Venho requerer:

<input type="checkbox"/>	Assinatura do contrato de estágio	<input type="checkbox"/>	Reabertura de matrícula (aluno trancado)
<input type="checkbox"/>	Cancelamento de matrícula	<input type="checkbox"/>	Regime Excepcional
<input type="checkbox"/>	Certificação de Conhecimentos	<input checked="" type="checkbox"/>	Reingresso (ISENÇÃO DE DISCIPLINAS)
<input type="checkbox"/>	Declaração (esclarecer)	<input type="checkbox"/>	Renovação de matrícula
<input type="checkbox"/>	Dispensa de disciplina(s) (esclarecer)	<input type="checkbox"/>	Segunda Chamada
<input type="checkbox"/>	Ementas	<input type="checkbox"/>	Trancamento de matrícula
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar Universitário	<input type="checkbox"/>	Transferência Externa para a FeMASS
<input type="checkbox"/>	Pré-matrícula	<input type="checkbox"/>	Transferência Interna
<input type="checkbox"/>	Outros:		

Justificativa: Solicito isenção das disciplinas elencadas a seguir: _____

Macaé, ____ de _____ de _____.

Requerente